



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Portaria nº 21/2017

Comarca de Andaraí

Rous Guedio Moschini, Juza Diretora do Fórum de Andaraí, no uso de suas atribuições legais, considerando a interrupção do fornecimento de luz nesta data e a consequente queima do diário, vem por meio desta SUSPENDER o expediente na Comarca de Andaraí na data de 20 de setembro de 2017, ante a impossibilidade de atendimento ao público.

Fogam-se as comunicações massificadas.

Andaraí, 20 de setembro de 2017

Rous Guedio Moschini

Juza de Direito Diretora do Fórum